

---

**RESOLUÇÃO Nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Financeira, referente ao 3º Trimestre de 2017 do Recurso Estadual.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social; (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);

**CONSIDERANDO** a análise das prestações de contas com parecer favorável da Comissão de Orçamento e Financiamento;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2017, deliberada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, registrado na ata de nº 17, a aprovação unânime das contas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas do 3º trimestre de 2017 (anexo), do Recurso Estadual;

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

**CMAS**



Conselho Municipal de Assistência Social

---

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

Carapicuíba, 25 de outubro de 2017.

**Rita de Cássia Rosa Camacho**

Presidente do CMAS

*Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba*

*Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450*